



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>
<www.icaraima.pr.leg.br>



ATO DA MESA Nº 069/2018

DATA: 18 de Dezembro de 2018

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº17/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº17/2018 em favor da Empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, que tem como objeto Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 18 de Dezembro de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Presidente da AFEMOU, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Estatuto da referida Associação,

CONVOCA a AFEMOU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, que está realizada no dia 20/12/2018, às 19h00min no Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina,

com a seguinte ordem do dia:

- 4ª Deliberação e votação acerca da prorrogação por mais dois anos da atual Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da AFEMOU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, em conformidade com o Artigo 20, Capítulo VIII, de seu Estatuto.

Douradina, 19 de outubro de 2018

Denilson Felipe da Silva
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020/2018

AUTORIA: Vereador Leandro Ferreira de Andrade.

SUMULA: Acrescenta dispositivo à resolução nº 018/2018, que dispõe sobre a criação do programa Vereador Mímim no Município de Icaraima e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 017/2018, do Estado do Paraná, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o inciso VII e acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Resolução nº 018/2018 que passou a contar com a seguinte redação:
VII – Vália dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, bem como visita à Assembleia Legislativa e outras entidades, dentro do calendário previamente estabelecido;
VIII – Vália dos alunos de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores Mímim, inclusive de informática e inglês, os quais serão custeados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.899/2018

DATA: 18/12/2018

SUMULA: Dispõe sobre a anulação do ato de homologação do processo licitatório SÍMULA, nº 020/2018.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Anula-se o Decreto 4.893/2018, de 17 de dezembro de 2018, referente à homologação do processo licitatório SÍMULA, nº 020/2018, no intuito de corrigir o erro de digitação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, em complemento ao artigo 2º do Decreto 351/2018 de 17.12.2018, conforme a seguir:

MES: Dezembro

DATA: 27.12.2018 a 28.01.2019

Motivo: Férias dos demais servidores em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel Bion, 609 - Caixa Postal nº 556-1339 - CEP 87.530-900
E-mail: camaramunicipal@icaraima.com.br

ATO DA MESA Nº 068/2018

Sumilar: Estabelece facultatividade de frequência aos servidores municipais durante recesso parlamentar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, III, §2º do Regimento Interno, art. 17, III, e Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR,

Considerando o recesso legislativo municipal de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Declinar a facultatividade de frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Leandro Ferreira de Andrade
Presidente

AgNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 068/2018

DATA: 18 de Dezembro de 2018

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório de Licitação considerado pelo Edital nº 009/2018 de 14/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Apróva

Art. 1º - Fica adjudicado a favor da Empresa LVPARÁRIA E PAPELARIA LIDER, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 18/2018.

Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 18/2018 em favor da Empresa LVPARÁRIA E PAPELARIA LIDER, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para o ano de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR, 18 de Dezembro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 069/2018

DATA: 18 de Dezembro de 2018

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório de Licitação considerado o resultado apresentado pelo Edital nº 009/2018 de 14/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Apróva

Art. 1º - Fica adjudicado a favor da Empresa THAARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 17/2018 em favor da Empresa THAARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, que tem como objeto Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraima.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR, 18 de Dezembro de 2018.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 385/2018

DATA: 18/12/2018

SUMULA: Normas Fiscais de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF n.º 608.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 213/2018 Empresas: AM - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal